



FATO RELEVANTE

RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP DE RESPONSABILIDADE LIMITADA INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 17.250.006/0001-10

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.547, de 18 de outubro de 2001, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, Térreo, Loja 08, Bela Vista, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001-94 (“Administradora”), juntamente com a **REDASSET GESTAO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 12.175, de 16 de fevereiro de 2012, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, 400, 14º Andar, Jardim Europa, CEP: 01454-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.037.768/0001-81, (“Gestora”, em conjunto com “Administradora”, denominados “Prestadores de Serviços Essenciais”), na qualidade, de Prestadores de Serviço Essenciais do **RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº **17.250.006/0001-10** (“Fundo”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, vêm a público informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o seguinte:

Conforme Ato Conjunto de Emissão de Cotas da Administradora e Gestora celebrado em 26 de setembro de 2024 (“Ato de Emissão de Cotas”), a Administradora e Gestora, na qualidade de prestadores de serviços essenciais, aprovaram a 1ª (primeira) emissão da 7ª (sétima) Série de Cotas Seniores da Classe Única do Fundo, nos termos do seu Regulamento, conforme características do suplemento na forma de Anexo I do Ato de Emissão de Cotas.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 26 de setembro de 2024.

Administradora
FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Gestora
REDASSET GESTAO DE RECURSOS LTDA.